



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3617

Data: 16/01/16

Ass. Kelly

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	<i>[assinatura]</i>

Excelentíssima Senhora

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

LUCIMAR ZARPELON MAGON, DIRLEI DAMA CORDEIRO, MARCOS ANTONIO MARSSARO E VILMAR STEFENON, Vereadores na Câmara de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 15/2017

Solicita a Prefeita Municipal que cancele imediatamente os contratos de aluguel, buscando alternativas nos espaços físicos que o Município possui.

Justificativa

Estamos vivenciando um momento de crise a nível nacional, onde os reflexos econômicos começarão ter impacto nos Municípios, assim buscando economicidade e possibilitando investimentos em demais áreas.

Serafina Corrêa, em 16 de janeiro de 2017.

[assinatura]
LUCIMAR ZARPELON MAGON
Vereadora do PMDB

[assinatura]
DIRLEI DAMA CORDEIRO
Vereador do PMDB

[assinatura]
MARCOS ANTONIO MARSSARO
Vereadora do PMDB

[assinatura]
VILMAR STEFENON
Vereadora do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	yl

Ofício nº 16/2017

Serafina Corrêa, 17 de janeiro de 2017.

Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER,
Prefeita Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Encaminha o Pedido de Providências n.º 15/2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos o Pedido de Providências nº 15/2017 que “SOLICITA A PREFEITA MUNICIPAL QUE CANCELE IMEDIATAMENTE OS CONTRATOS DE ALUGUEL, BUSCANDO ALTERNATIVAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS QUE O MUNICÍPIO POSSUI.” apresentado na Sessão Ordinária de 16/01/2017.

Atenciosamente,

Infantini
Olderes Maria Piazza Santin,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA
Heliniam
SECRETÁRIO
Protocolo nº 081
Data 19 / 01 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 36117

Data: 16/01/17

Ass.

Kelly 14h20min

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica gl

Excelentíssima Senhora

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

LUCIMAR ZARPELON MAGON, DIRLEI DAMA CORDEIRO, MARCOS ANTONIO MARSSARO E VILMAR STEFENON, Vereadores na Câmara de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do

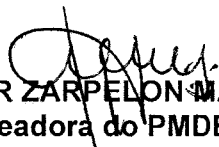
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 15/2017

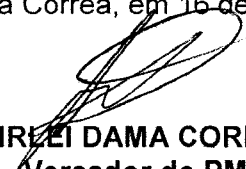
Solicita a Prefeita Municipal que cancele imediatamente os contratos de aluguel, buscando alternativas nos espaços físicos que o Município possui.

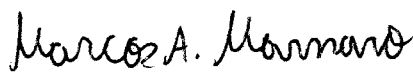
Justificativa

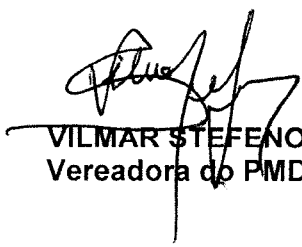
Estamos vivenciando um momento de crise a nível nacional, onde os reflexos econômicos começarão ter impacto nos Municípios, assim buscando economicidade e possibilitando investimentos em demais áreas.

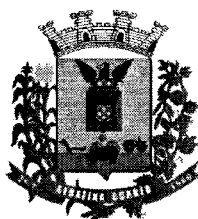
Serafina Corrêa, em 16 de janeiro de 2017.


LUCIMAR ZARPELON MAGON
Vereadora do PMDB


DIRLEI DAMA CORDEIRO
Vereador do PMDB


MARCOS ANTONIO MARSSARO
Vereadora do PMDB


VILMAR STEFENON
Vereadora do PMDB



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
04	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 71/2017

Data: 25/01/17

Ass. [assinatura] 17.25

Of. Gab. n.º 076/2017

Serafina Corrêa, RS, 24 de janeiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Resposta Ofício n.º 16/2017
Pedido de Providências n.º 15/2017

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, excelentíssima senhora **Maria Amélia Arroque Gheller**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do Ofício acima mencionado e ao mesmo tempo informar que foram rescindidos dois contratos de aluguel, quais sejam:

Contrato administrativo n.º 111/2014 - locação de um imóvel de 305 m², situado na Av. Arthur Oscar, nº 2705, sala 01, nesta cidade, que era utilizado para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria de Educação está atualmente utilizando o espaço no anexo do Centro Administrativo Municipal;

Contrato administrativo n.º 113/2013 – locação de um imóvel de 79,95 m², situado no pavimento térreo, do Edifício Colina Verde, na esquina da Rua Costa e Silva com a Rua Ipiranga, que era utilizado para atender as necessidades da Vigilância Sanitária. A Vigilância Sanitária atualmente utiliza parte do imóvel que é de propriedade do INSS.

A administração municipal tem como objetivo, gradativamente, diminuir as despesas com a locação de imóveis, buscando utilizar, na medida do possível, os espaços físicos de propriedade do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.